

CONVOCATÓRIA

Serve a presente para nos termos Estatutários, convocar a Assembleia Geral Extraordinária da Federação Portuguesa de Judo (FPJ), solicitada por 20% dos delegados, conforme estatutos da FPJ, para reunir no próximo dia **28 de março de 2026 (sábado), às 10:00 (dez horas)**, no Auditório do Comité Olímpico de Portugal, sito na Travessa da Memória, número 36, 1300-403 Lisboa, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

- **Ponto Um** - Continuação da Assembleia Extraordinária de 27 de dezembro de 2025: apreciação e votação do pedido de aceitação e integração da Associação de Clubes de Judo do Distrito da Guarda - ACJDG- na Federação Portuguesa de Judo e integração nos seus estatutos.

Em conformidade com o artigo 27º dos Estatutos da FPJ, informa-se que serão utilizados os sistemas de videoconferência na Assembleia Geral Extraordinária do dia 28 de março de 2026.

Se à hora marcada não existir número de membros suficientes para constituir quórum, a Assembleia deliberará em segunda convocatória sem a presença de tal número, **trinta minutos** depois da hora marcada para o início da reunião, isto é, às **10:30 (dez horas e trinta minutos)**.

Odivelas, 26 de fevereiro de 2026.

O Presidente da Mesa da
Assembleia Geral



João Eduardo Fernandes

Distribuição:

Delegados à Assembleia Geral
Associações de Clubes e de Classe
Membros dos Órgãos Sociais
Associados Fundador, Honorários e de Mérito
Presidentes Honorários
Site da FPJ